



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00008727/2024-38

Interessado: Núcleo de Patrimônio

Assunto: Locação de Galpão

AO

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Trata o presente a necessidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** PARA Locação de imóvel para guarda de materiais, mobiliários e equipamentos pertencentes ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, destinado ao **NUCLEO DE PATRIMONIO DA GERENCIA DE INFRAESTRUTURA** – de acordo com o que preceitua o **Inciso V do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024**

Os autos foram analisados pela Consultoria Jurídica, que emitiu **parecer CJ/IAMSPE nº 216/2024 de 09/09/2024** encartado no documento SEI 0039264944 dos autos eletrônicos, quando então apresentamos as alterações e justificativas para os itens que foram requeridas providências e esclarecimentos, conforme segue:

item 02,08 e 19 - Providenciada as atualizações de validade e encartadas ao processo.

Item 11.1. - O processo foi instruído de acordo com o artigo 5º, inciso I do Decreto nº 41.043/1996 e demais legislações pertinentes.

Item 17.2. – Novo ETP 0040212100

Item 17.6. – Novo TR 0040212630

Item 18 – Declaração do município 0040224661

Item 20 – Comitê Gestor 0046092253

Item 28 - AVCB 0046101457 e Habite-se 0046145264

Item 24 – A publicação no DOE do extrato do contrato será providenciada pelo Núcleo de Gestão de Contratos, conforme despacho autorizador.

Item 17 - As ações de (I) Emissão e Assinatura do Contrato; (II) Autorização da despesa; (III) Declaração de cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão executadas antes da formalização da contratação;

Item 25: Serão atendidos os requisitos de publicação e publicidade desta contratação direta como estabelecidos no Decreto 68.304/2024, e as comprovações do ato encartadas ao processo no Sistema SEI.

Item 26 e 27 – As orientações serão cumpridas e constaram da instrução deo processo.

Assim, Avaliando que as formalidades legais foram cumpridas ou justificadas, encaminhamos ao Departamento da Administração com proposta de **DECLARAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com amparo no Inciso V do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024, em nome da empresa **SPIKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 04.828.235/0001-27**, bem como a **AUTORIZAÇÃO** pelo(a) Senhor(a) Superintendente, visando a Locação de imóvel para guarda de materiais, mobiliários e equipamentos pertencentes ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, destinado ao NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, a emissão da respectiva **NOTA DE EMPENHO** conforme descrição e valores abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Siafísico/ CATSER	UNIDADE	Valor Unitário
1	Locação de Imóvel para guarda de bens patrimoniais do IAMSPE	28851 4316	MENSAL	34.266,36

O valor total da contratação/locação para o período de 60 meses é de R\$ 2.055.981,60 (dois milhões, cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), sendo que para o presente exercício foi providenciada reserva de recursos n ° 12010, no documento SEI 0038182952

Indicamos o(a) servidor(a) MIGUEL FERNANDES PEREIRA, ASSESSOR TÉCNICO II do NÚCLEO DE PATRIMONIO DA GERENCIA DE INFRAESTRURA, para acompanhar e fiscalizar a presente aquisição

GMS

Elisabete De Moraes Pereira
Assessor Tecnico II

Alexsandra Silva Aguiar

Diretor Técnico II
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Pereira de Moraes, Assessor Técnico II**, em 13/11/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Silva Aguiar, Diretor Técnico II**, em 13/11/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046189763** e o código CRC **FE7DD65E**.